



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6362
Folha nº: 9
Data: 27/11/2014
Rubrica: _____

Indicação nº **146/2014**

Autoria: Vereadora *Cacilda Serfiot Machado*

EMENTA: DISPÕE QUE AS EMPRESAS QUE POSSUAM CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PODER EXECUTIVO FICAM OBRIGADAS A DESTINAR 3% DAS VAGAS DE TRABALHO ÀS PESSOAS QUE REALIZARAM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria competente Instituir QUE AS EMPRESAS QUE POSSUAM CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PODER EXECUTIVO FICAM OBRIGADAS A DESTINAR 3% DAS VAGAS DE TRABALHO ÀS PESSOAS QUE REALIZARAM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL

Justificativa

A Indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade proporcionar às pessoas que se livraram da dependência química e que se encontram sem trabalho a oportunidade de reingressar ao mercado de trabalho. A legislação não é clara quanto às obrigações do empregador em relação à dependência química dos empregados no ambiente de trabalho, ficando a critério do empregador, quando verificadas tais situações, a iniciativa de regulamentar os procedimentos a serem adotados pela empresa. Sendo assim, acreditando justificada a proposição, são esses os motivos pelos quais solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta INDICAÇÃO, e que se estude uma elaboração de Projeto de Lei para inclusão dos que estão em recuperação e não esquecê-los a margem.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Cacilda Serfiot Machado
Vereadora

APROVADA (O) EM	<u>15/10/14</u>
POR	<u>[Signature]</u>
ASS.	<u>[Signature]</u>

Alina Marlene Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ

PROTOCOLO	
Nº: <u>221-14</u>	Fis.: <u>01</u>
Data: <u>26/08/2014</u>	